



PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA

C.N.P.J 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (81) 3829.1157

Fax: (81) 3829 1102 - Ingazeira - PE

LEI Nº 018/2001

Ementa: Autoriza a concessão de gratificação de incentivo profissional e dá outras providências

O povo do município da Ingazeira - PE, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma gratificação de incentivo profissional aos trabalhadores da educação, vinculados a rede municipal de ensino.

Artigo 2º - A gratificação a que alude o artigo primeiro, será devida **EXCLUSIVAMENTE** aos professores que comprovarem exercício das funções em sala de aula, mediante apresentação da Portaria designando a lotação.

Artigo 3º - O valor da gratificação ora criada, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do salário base do professor.

Artigo 4º - O Professor, que por qualquer motivo, se afastar, por decisão pessoal, da sala de aula, perderá o direito a percepção da gratificação mesmo tendo sido concedida anteriormente.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existentes no orçamento vigente para o corrente exercício adiante discriminadas:

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08070202.023 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação

31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 - FUNDEF

08421882.038 - Manutenção das Atividades do FUNDEF





PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA

C.N.P.J 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (81) 3829.1157

Fax: (81) 3829 1102 - Ingazeira - PE

31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ingazeira (PE), em 14 de junho de 2001.


José Pessoa Vêras
Prefeito

ATESTADO DE PUBLICIDADE

Atesto que o presente documento foi publicado no período de ___/___/___ a ___/___/___ no quadro de Editais desta Prefeitura. Ingazeira, ___ de ___ de 200__

Servidor Mat.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20220808092808.pdf>
assinado por: idUser 83